



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI
CASA LEGISLATIVA VEREADOR MANOEL JATOBÁ DE ARAÚJO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 02/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI – AL

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 92, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 148 de 03 de junho de 2002, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igaci, depois de ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, requer de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à realização do **calçamento do Sítio Jacarezinho, atendendo às necessidades da comunidade local.**

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação das vias do Sítio Jacarezinho é uma necessidade urgente para melhorar a infraestrutura e a qualidade de vida dos moradores da região. Atualmente, a falta de calçamento compromete a mobilidade, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, principalmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama e poças d'água prejudica a circulação e causa transtornos à população. A infraestrutura adequada facilita o acesso dos serviços públicos, como transporte escolar, coleta de lixo e atendimento emergencial, promovendo mais dignidade e desenvolvimento para a comunidade.

O calçamento não apenas melhora as condições urbanas e a trafegabilidade, mas também valoriza os imóveis da localidade e incentiva investimentos, contribuindo para o crescimento ordenado da região. Dessa forma, solicita-se que o poder público municipal envidasse esforços para atender essa demanda, proporcionando mais conforto e qualidade de vida aos cidadãos do Sítio Jacarezinho.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igaci, em 17 de fevereiro de 2025.

REJANE MARIA DA SILVA BALBINO
VEREADORA